



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 09 de julho de 2016

PODER EXECUTIVO

Retificação de Publicação
DECRETO Nº 16.713, DE 05 DE JULHO DE 2016.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 310.000,00 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2016, assim discriminadas:

Das dotações:

1)	08 08011	1545100392259	339039	Outros Serv. Terc. - P.J.:	R\$ 75.000,00
2)	14 14011	1030100111485	449051	Obras e Instalações:	R\$ 235.000,00

Para a dotação:

1)	08 08011	1545100391256	449051	Obras e Instalações:	R\$ 75.000,00
2)	14 14011	1012200111214	339030	Material de Consumo:	R\$ 154.000,00
3)	14 14011	1012200111214	339039	Outros Serv. Terc. - P.J.:	R\$ 81.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de julho de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.715, DE 07 DE JULHO DE 2016.
Exonera a pedido, Gilmar Tanno, membro do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, nomeado pelo Decreto nº 16.583/2016, alterado pelo de nº 16.658/16.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido, Gilmar Tanno, representante da sociedade civil, tendo sido nomeado junto ao Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM pelo Decreto nº 16.583, de 29 de fevereiro de 2016, alterado pelo de nº 16.658, de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de julho de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.721, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Introduz alterações ao Decreto nº 16.360/15 que “declara de interesse social as unidades habitacionais do Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical, a ser implantado em gleba localizada na Rua Malvina Czynczyk, neste Município, identificada na matrícula nº 79.947 do 2º CRI, constante do Processo Administrativo nº 103.469/2014.”

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 16.360, de 10 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. As unidades habitacionais de que trata o caput do presente artigo serão implantadas em 08 (oito) torres conforme descrição constante do relatório de fls. 544/545 do processo acima descrito e de acordo com os croquis dos modelos das unidades habitacionais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.” (NR)

Art. 2º Os Croquis parte integrante do Decreto n.º 16.360, de 10 de setembro de 2015, ficam substituídos pelos anexados no presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de julho de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

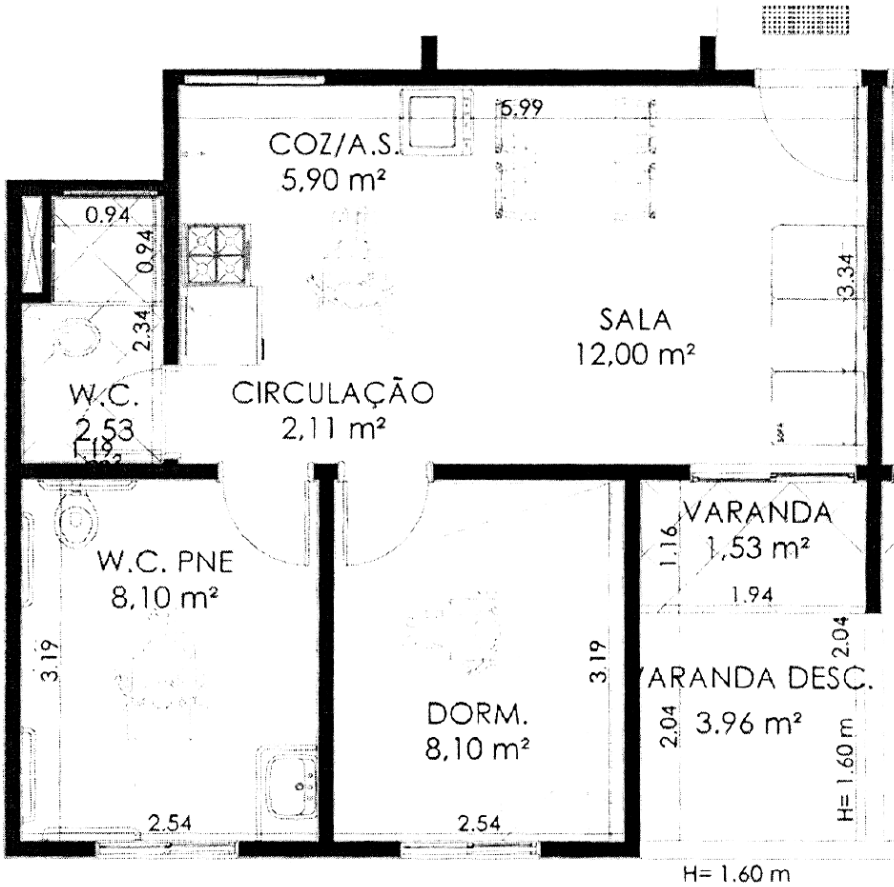
ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

WALTER GODOY DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

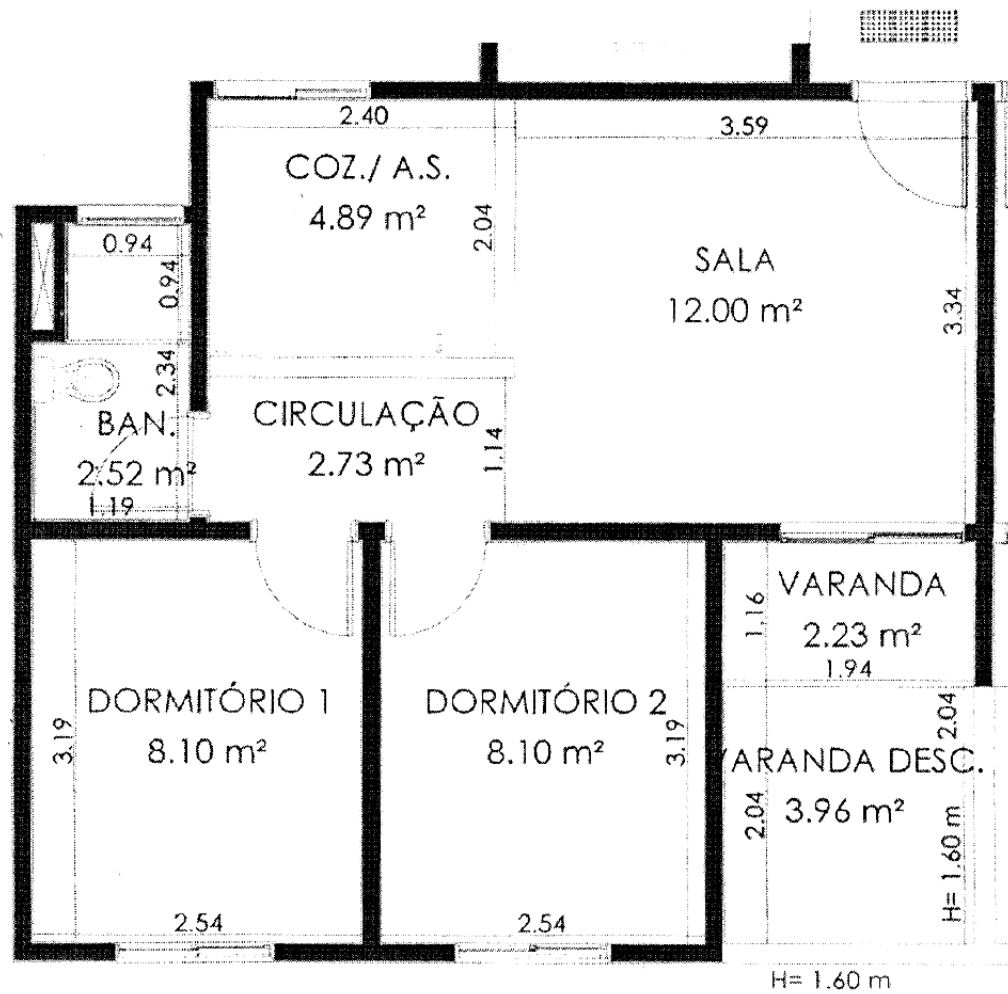
MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



ÁREA PRIVATIVA = 47,20m²

PLANTA UNIDADE TÉRREO - PNE

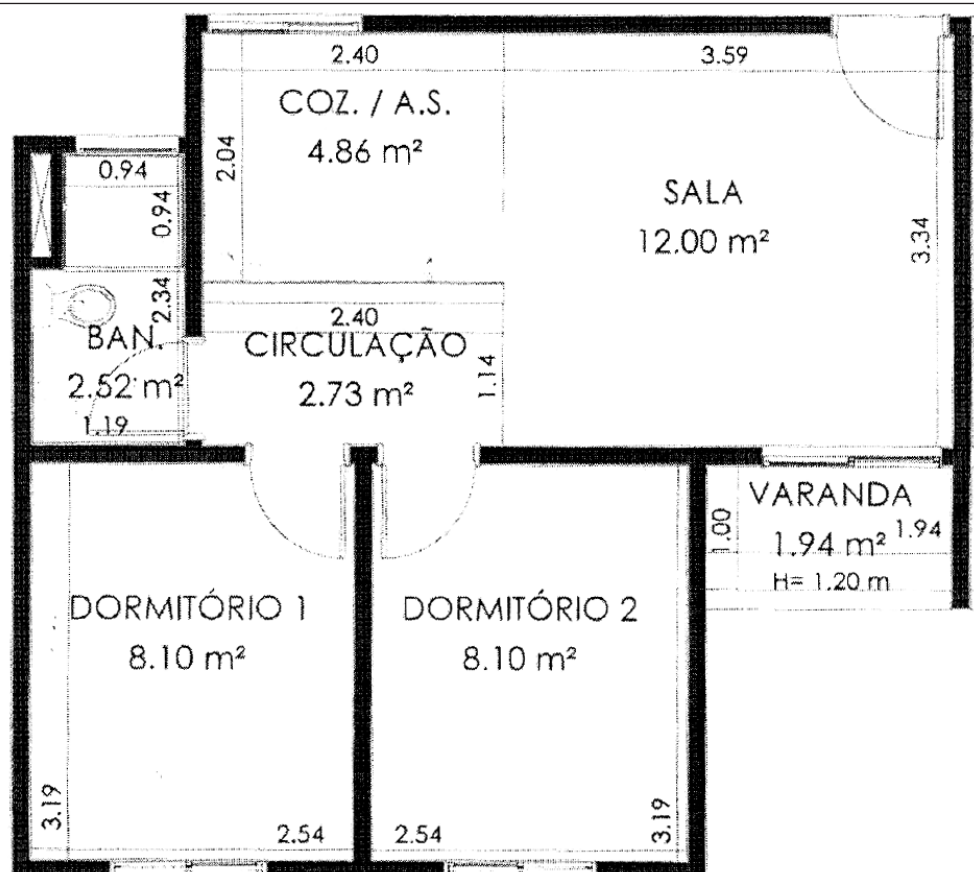
1 : 75



ÁREA PRIVATIVA = 47,20m²

PLANTA UNIDADE TÉRREO

1 : 75



ÁREA PRIVATIVA = 47,20m²

PLANTA UNIDADE TIPO

1 : 75

DECRETO Nº 16.716, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Introduz alterações ao Decreto nº 16.128/15 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Norberto José Borsato e outros, localizado na Estrada Municipal Batistada, Bairro Cidade Judiciária, neste Município, destinada a implantação de sistema viário e dá outras".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 16.128, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade da Norberto José Borsato e outros, localizado na Estrada Municipal Batistada, Bairro Cidade Judiciária, neste Município, a qual se destinará à implantação do sistema viário, conforme Memorial Descritivo, Planta e Matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de sistema viário. Proprietário: Norberto José Borsato e outros. Local: Estrada Municipal Batistada - Piracicaba. Bairro: Cidade Judiciária Matrícula: 54.647 - 2º C.R.I. Áreas: A ser desapropriada: 5.027,81 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 5.027,81 m².

Parte de uma gleba, situada em Piracicaba, no Bairro Cidade Judiciária, com frente para Estrada Municipal Batistada - Piracicaba, que assim se descreve: inicia-se no marco "F", na margem da Estrada Municipal Batistada - Piracicaba, deste segue pela margem da Estrada Municipal no sentido Batistada - Piracicaba, com rumo de 40°48'11" SW, na distância de quarenta e sete metros e quarenta e um centímetros (47,41 m), até encontrar o ponto "Fa"; deste ponto deflete à direita segue pela margem da Estrada Municipal no sentido Batistada - Piracicaba, com rumo de 83°48'52" NW, na distância de duzentos metros e noventa e seis centímetros (200,96 m), até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo de 13°27' NW, na distância de vinte e um metros e vinte e cinco centímetros (21,25 m), confrontando com terras Francisco Borsato, até encontrar o ponto "M32"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 83°50'18" SE, na distância de cento e cinco metros e dezesseis centímetros (105,16 m), até encontrar o ponto "M37"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de duzentos e trinta e três metros (233,00 m), desenvolvimento de setenta e cinco metros e trinta e dois centímetros (75,32 m) e ângulo central de 18°31'14", até encontrar o ponto "M37b"; deste ponto segue em curva à direita com raio de quinhentos e dezessete metros (517,00 m), desenvolvimento de cinquenta e sete metros e oitenta centímetros (57,80 m) e ângulo central de 06°24'18", até encontrar o ponto "M37c", confrontando dos pontos "M32" ao "M37c" com área da matrícula nº 54.647; do ponto "M37c" deflete à direita e segue com rumo de 22°26" SE, na distância de oito metros e dois centímetros (8,02 m) até encontrar o marco "F", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 5.027,81 metros quadrados". (NR)

Art. 2º O memorial descritivo e a planta, parte integrante do Decreto nº 16.128, de 27 de abril de 2015, ficam substituídos pelos respectivos que seguem anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de julho de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de sistema viário.
Proprietário: *Norberto José Borsato e outros.*
Local: Estrada Municipal Batistada - Piracicaba.
Bairro: Cidade Judiciária Matrícula: 54.647 - 2º C.R.I.
Áreas: **A ser desapropriada: 5.027,81 m²**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

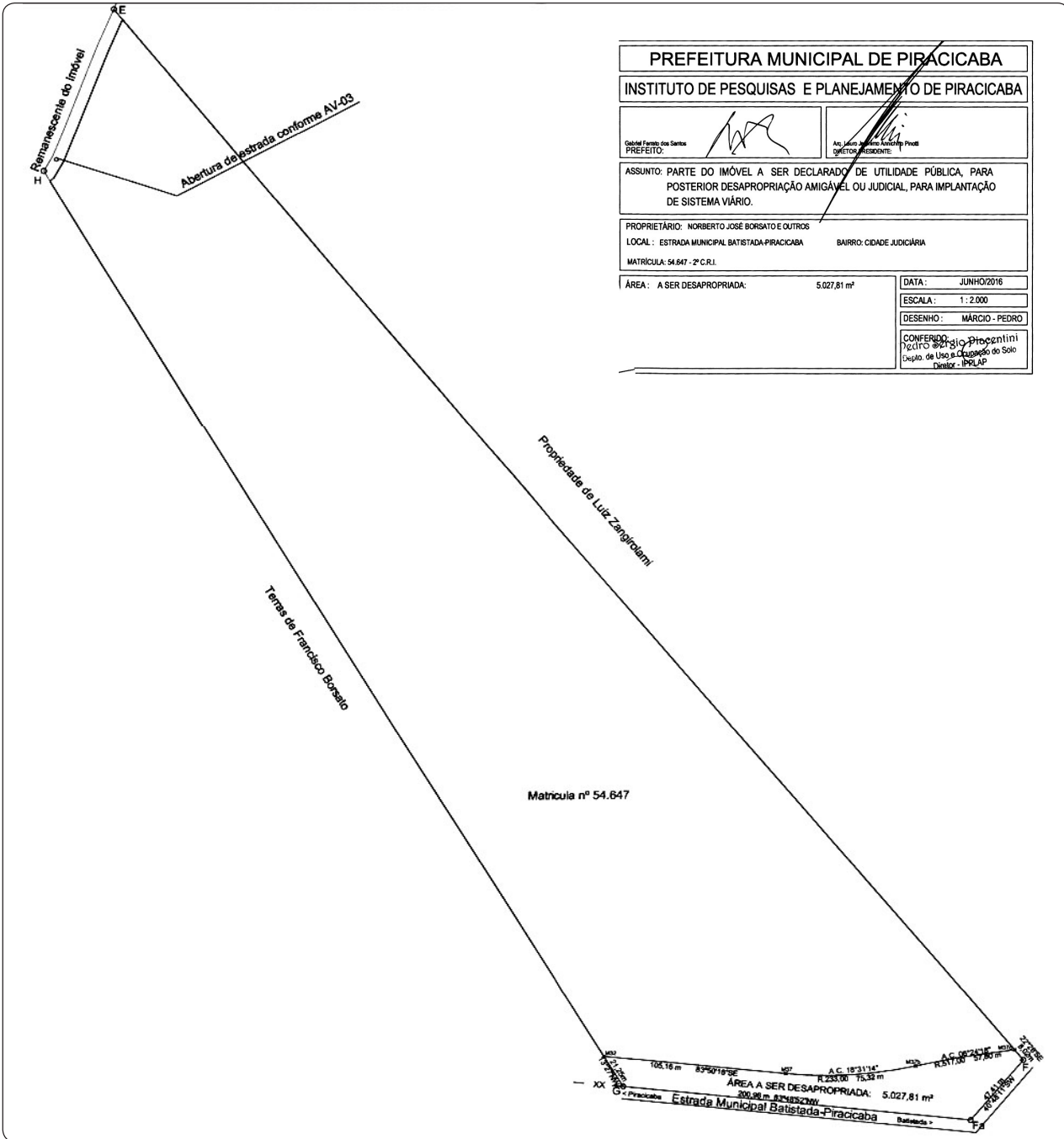
Área a ser desapropriada – 5.027,81 m²

Parte de uma gleba, situado em Piracicaba, no Bairro Cidade Judiciária, com frente para Estrada Municipal Batistada - Piracicaba, que assim se descreve: inicia-se no marco “F”, na margem da Estrada Municipal Batistada – Piracicaba, deste segue pela margem da Estrada Municipal no sentido Batistada – Piracicaba, com rumo de 40°48’11” SW, na distância de quarenta e sete metros e quarenta e um centímetros (47,41 m), até encontrar o ponto “Fa”; deste ponto deflete à direita segue pela margem da Estrada Municipal no sentido Batistada – Piracicaba, com rumo de 83°48’52” NW, na distância de duzentos metros e noventa e seis centímetros (200,96 m, até encontrar o ponto “G”; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo de 13°27’ NW, na distância de vinte e um metros e vinte e cinco centímetros (21,25 m), confrontando com terras Francisco Borsato, até encontrar o ponto “M32”; deste ponto deflete à direita e segue em reta com rumo de 83°50’18”SE, na distância de cento e cinco metros e dezesseis centímetros (105,16 m), até encontrar o ponto “M37”; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de duzentos e trinta três metros (233,00 m), desenvolvimento de setenta e cinco metros e trinta e dois centímetros (75,32 m) e ângulo central de 18°31’14”, até encontrar o ponto “M37b”; deste ponto segue em curva à direita com raio de quinhentos e dezesseis metros (517,00 m), desenvolvimento de cinquenta e sete metros e oitenta centímetros (57,80 m) e ângulo central de 06°24’18”, até encontrar o ponto “M37c”, confrontando dos pontos “M32” ao “M37c” com área da matrícula nº 54.647; do ponto “M37c” deflete à direita e segue com rumo de 22°26”SE, na distância de oito metros e dois centímetros (8,02 m) até encontrar o marco “F”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com **área de 5.027,81 metros quadrados.**

Piracicaba, 29 de junho de 2016

Pedro Sérgio Piacentini
DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar-Centro - Piracicaba - SP-CEP. 13400-900 •Tel: (19) 3403-1200•Fax: (19) site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br



DECRETO Nº 16.717, DE 07 DE JULHO DE 2016.
Introduz alterações ao Decreto nº 16.263/15 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno de propriedade de Promoval SPE 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizado na Rua Malvina Czynczyk, Bairro Campestre, neste Município, destinada ao prolongamento da referida via pública e dá outras providências”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 16.263, de 02 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno de propriedade da Promoval SPE 02 Empreendimentos Imobiliários LTDA., localizado na Rua Malvina Czynczyk, Bairro Campestre, neste Município, a qual se destinará ao prolongamento da referida via pública, conforme Memorial Descritivo, Planta e Matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO TERRENO A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA PROLONGAMENTO DA RUA MALVINA CZVNCZYK.

Proprietário: PROMOVAL SPE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Local: Rua Malvina Czynczyk
Bairro: Campestre Matrícula: 79.497 – 2º C.R.I - Prot: 116.617 / 2015
Áreas: À DESAPROPRIAR - 281,12 m²
REMANESCENTE - 24.413,78 m²
TOTAL - 24.694,90 m²

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Rua Malvina Czynczyk, do Distrito, Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.
TERRENO: Com frente para a Rua Malvina Czynczyk, que assim se descreve : Tem início no ponto em comum com a propriedade de Tácito Morato Krähenbühl, com imóvel matriculado sob nº.79496 e o presente imóvel, deste ponto segue numa extensão de cento e vinte e um metros e cinquenta centímetros (121,50 m), confrontando durante vinte e seis metros e dez centímetros (26,10 m) com a propriedade de Ary Coelho Filho (M-79498), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de Jorge Macluf Monteiro e sua mulher (M-40577), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de Washington Coelho e sua mulher (M-40578), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de José Carlos Denari Cônsul e sua mulher (M-40579), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de Ipanema Empreendimentos Imobiliários S/C (M-40580),

durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de Ipanema Empreendimentos Imobiliários S/C (M-40581), e durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de José Felix Pinto e Alice Maria Coelho (M-40582), deflete à esquerda e segue numa extensão de cinquenta e dois metros, (52,00 m) confrontando com a propriedade de Antonio Cobra Filho, daí deflete 85°40’ à esquerda e segue numa extensão de cento e setenta e nove metros (179,00 m), confrontando, ainda, com a propriedade de Antônio Cobra Filho, daí deflete à esquerda e segue com rumo magnético de S43°00’W com cento e sessenta e sete metros (167,00 m), confrontando durante setenta e dois metros (72,00 m), com a propriedade de Pedro Krähenbühl, durante catorze metros e três centímetros (14,03 m) com a Rua Malvina Czynczyk e durante oitenta metros e noventa e sete centímetros (80,97 m) com a propriedade de Pedro Krähenbühl, daí deflete à esquerda e segue um rumo N50°30’E, com cento e vinte e três metros (123,00 m) confrontando com a propriedade de Tácito Morato Krähenbühl, onde encontra o ponto de partida desta descrição, perfazendo uma área de 24.694,90 m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

ÁREA: Com frente para a Rua Malvina Czynczyk, que assim se descreve : Tem início no ponto em comum com a propriedade de Pedro Krähenbühl, deste ponto segue numa extensão de vinte metros e quatro centímetros (20,04 m), deste deflete a esquerda com ângulo de 86°00’, confrontando com o remanescente de propriedade da PROMOVAL SPE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, daí segue numa distância de catorze metros e seis centímetros (14,06 m), confrontando neste trecho, também com o remanescente de propriedade da PROMOVAL SPE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, daí deflete a esquerda com ângulo de 94°00’ e segue numa distância de vinte metros e quatro centímetros (20,04m) confrontando com o remanescente de propriedade da PROMOVAL SPE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, daí deflete a esquerda com ângulo de 86°00’ segue no sentido transversal, confrontando com a Rua Malvina Czynczyk, numa distância de catorze metros e três centímetros (14,03 m) atingindo o ponto de início desta descrição, encerrando uma área de 281,12m².

ÁREA REMANESCENTE

ÁREA: Com frente para a Rua Malvina Czynczyk, que assim se descreve : Tem início no ponto em comum com a propriedade de Tácito Morato Krähenbühl, imóvel matriculado sob nº.79496 e o presente imóvel, deste ponto segue numa extensão de cento e vinte e um metros e cinquenta centímetros (121,50 m), confrontando durante vinte e seis metros e dez centímetros (26,10 m) com a propriedade de Ary Coelho Filho (M-79498), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de Jorge Macluf Monteiro e sua mulher (M-40577), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de Washington Coelho e sua mulher (M-40578), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de José Carlos Denari Cônsul e sua mulher (M-40579), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m)

com a propriedade de Ipanema Empreendimentos Imobiliários S/C (M-40580), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de Ipanema Empreendimentos Imobiliários S/C (M-40581), e durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de José Felix Pinto e Alice Maria Coelho (M-40582), deflete à esquerda e segue numa extensão de cinquenta e dois metros, (52,00 m) confrontando com a propriedade de Antonio Cobra Filho, daí deflete 85°40’ à esquerda e segue numa extensão de cento e setenta e nove metros (179,00 m), confrontando, ainda, com a propriedade de Antônio Cobra Filho, daí deflete à esquerda e segue com rumo magnético de S43°00’W com setenta e dois metros (72,00 m), com a propriedade de Pedro Krähenbühl, daí deflete a esquerda com ângulo de 94°00’, seguindo numa extensão de vinte metros e quatro centímetros (20,04 m) confrontando com a área desapropriada, deste deflete a direita com ângulo de 86°00’, seguindo numa extensão de catorze metros e seis centímetros (14,06 m) confrontando com a área desapropriada, daí deflete a direita com ângulo de 94°00’, seguindo numa extensão de vinte metros e quatro centímetros (20,04m), confrontando com a área desapropriada, deste segue a esquerda com ângulo de 86°00’, seguindo numa extensão de oitenta metros e noventa e sete centímetros (80,97 m) com a propriedade de Pedro Krähenbühl, daí deflete à esquerda e segue um rumo N50°30’E, com cento e vinte e três metros (123,00 m) confrontando com a propriedade de Tácito Morato Krähenbühl, onde encontra o ponto de partida desta descrição, perfazendo uma área de 24.413,78 m².” (NR)

Art. 2º O memorial descritivo e a planta, parte integrante do Decreto nº 16.263, de 02 de julho de 2015, ficam substituídos pelos respectivos que seguem anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de julho de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO TERRENO A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA PROLONGAMENTO DA RUA MALVINA CZYNCZYK.

Proprietário: PROMOVAL SPE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Local: Rua Malvina Czynczyk
Bairro: Campestre Matrícula: 79.497 - 2º C.R.I - Prot: 116.617 / 2015
Áreas: À DESAPROPRIAR - 281,12 m²
REMANESCENTE - 24.413,78 m²
TOTAL - 24.694,90 m²

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Rua Malvina Czynczyk, do Distrito, Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

TERRENO: Com frente para a Rua Malvina Czynczyk, que assim se descreve : Tem início no ponto em comum com a propriedade de Tácito Morato Krähenbühl, com imóvel matriculado sob nº.79496 e o presente imóvel, deste ponto segue numa extensão de cento e vinte e um metros e cinquenta centímetros (121,50 m), confrontando durante vinte e seis metros e dez centímetros (26,10 m) com a propriedade de Ary Coelho Filho (M-79498), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de Jorge Macluf Monteiro e sua mulher (M-40577), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de Washington Coelho e sua mulher (M-40578), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de José Carlos Denari Cônsul e sua mulher (M-40579),durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de Ipanema Empreendimentos Imobiliários S/C (M-40580), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de Ipanema Empreendimentos Imobiliários S/C (M-40581), e durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de José Felix Pinto e Alice Maria Coelho (M-40582), deflete à esquerda e segue numa extensão de cinquenta e dois metros, (52,00 m) confrontando com a propriedade de Antonio Cobra Filho, daí deflete 85°40' à esquerda e segue numa extensão de cento e setenta e nove metros (179,00 m), confrontando, ainda, com a propriedade de Antônio Cobra Filho, daí

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

ÁREA: Com frente para a Rua Malvina Czynczyk, que assim se descreve : Tem início no ponto em comum com a propriedade de Pedro Krähenbühl, deste ponto segue numa extensão de vinte metros e quatro centímetros (20,04 m), deste deflete a esquerda com ângulo de 86°00', confrontando com o remanescente de propriedade da PROMOVAL SPE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, daí segue numa distância de catorze metros e seis centímetros (14,06 m), confrontando neste trecho, também com o remanescente de propriedade da PROMOVAL SPE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, daí deflete a esquerda com ângulo de 94°00' e segue numa distância de vinte metros e quatro centímetros (20,04m) confrontando com o remanescente de propriedade da PROMOVAL SPE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, daí deflete a esquerda com ângulo de 86°00' segue no sentido transversal, confrontando com a Rua Malvina Czynczyk, numa distância de catorze metros e três centímetros (14,03 m) atingindo o ponto de início desta descrição, encerrando uma área de 281,12m².

ÁREA REMANESCENTE

ÁREA: Com frente para a Rua Malvina Czynczyk, que assim se descreve : Tem início no ponto em comum com a propriedade de Tácito Morato Krähenbühl, imóvel matriculado sob nº.79496 e o presente imóvel, deste ponto segue numa extensão de cento e vinte e um metros e cinquenta centímetros (121,50 m), confrontando durante vinte e seis metros e dez centímetros (26,10 m) com a propriedade de Ary Coelho Filho (M-79498), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de Jorge Macluf Monteiro e sua mulher (M-40577), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de Washington Coelho e sua mulher (M-40578), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de José Carlos Denari Cônsul e sua mulher (M-40579),durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de Ipanema Empreendimentos Imobiliários S/C (M-40580), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de Ipanema Empreendimentos Imobiliários S/C (M-40581), e durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de José Felix Pinto e Alice Maria Coelho (M-40582), deflete à esquerda e segue numa extensão de cinquenta e dois metros, (52,00 m) confrontando com a propriedade de Antonio Cobra Filho, daí deflete 85°40' à esquerda e segue numa extensão de cento e setenta e nove metros (179,00 m), confrontando, ainda, com a propriedade de Antônio Cobra Filho, daí

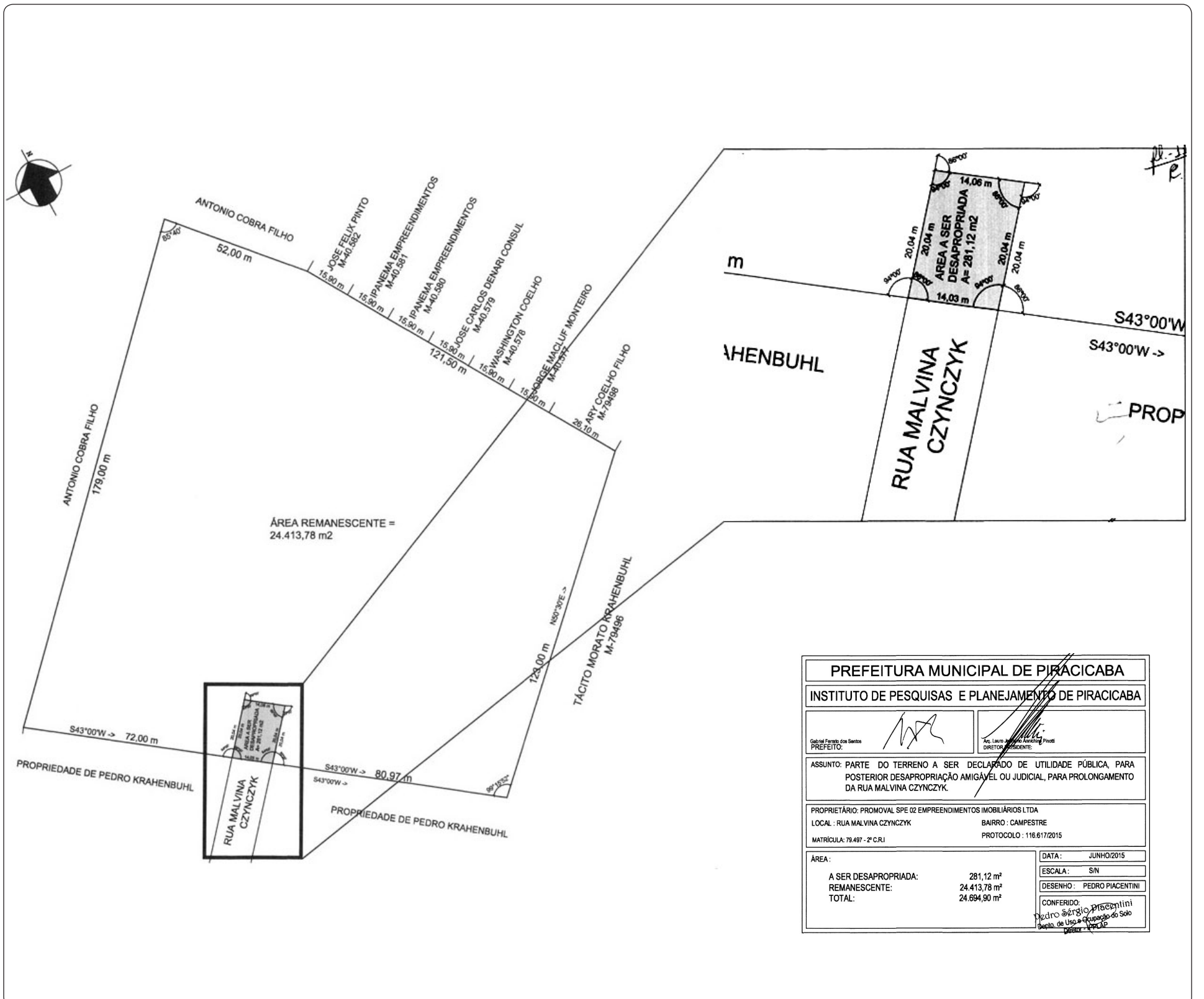
metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de José Carlos Denari Cônsul e sua mulher (M-40579), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de Ipanema Empreendimentos Imobiliários S/C (M-40580), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de Ipanema Empreendimentos Imobiliários S/C (M-40581), e durante quinze metros e noventa centímetros (15,90 m) com a propriedade de José Felix Pinto e Alice Maria Coelho (M-40582), deflete à esquerda e segue numa extensão de cinquenta e dois metros, (52,00 m) confrontando com a propriedade de Antonio Cobra Filho, daí deflete 85°40' à esquerda e segue numa extensão de cento e setenta e nove metros (179,00 m),

confrontando, ainda, com a propriedade de Antônio Cobra Filho, daí deflete à esquerda e segue com rumo magnético de S43°00'W com setenta e dois metros (72,00 m), com a propriedade de Pedro Krähenbühl, daí deflete a esquerda com ângulo de 94°00', seguindo numa extensão de vinte metros e quatro centímetros (20,04 m) confrontando com a área desapropriada, deste deflete a direita com ângulo de 86°00', seguindo numa extensão de catorze metros e seis centímetros (14,06 m) confrontando com a área desapropriada, daí deflete a direita com ângulo de 94°00', seguindo numa extensão de vinte metros e quatro centímetros (20,04m), confrontando com a área desapropriada, deste segue a esquerda com ângulo de 86°00', seguindo numa extensão de oitenta metros e noventa e sete centímetros (80,97 m) com a propriedade de Pedro Krähenbühl, daí deflete à esquerda e segue um rumo N50°30'E, com cento e vinte e três (123,00 m) confrontando com a propriedade de Tácito Morato Krähenbühl, onde encontra o ponto de partida desta descrição, perfazendo uma área de 24.413,78 m².

Piracicaba, 16 de Dezembro de 2015

Pedro Sérgio Piacentini
Diretor - Dpto. de Uso e Ocupação do Solo

Rua Antonio Comba Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipiplap.com.br e-mail: ipiplap@ipiplap.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
 Gabriel Fernando dos Santos PREFEITO:	 Paulo César Schiavuzzo Diretor-IPPLAP Chefe do Setor de Cadastro de Dados
ASSUNTO: PARTE DO TERRENO A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA PROLONGAMENTO DA RUA MALVINA CZYNCZYK.	
PROPRIETÁRIO: PROMOVAL SPE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
LOCAL: RUA MALVINA CZYNCZYK	BAIRRO: CAMPESTRE
MATRÍCULA: 79.497 - 2º C.R.I	PROTOCOLO: 116.617/2015
ÁREA:	
A SER DESAPROPRIADA:	281,12 m²
REMANESCENTE:	24.413,78 m²
TOTAL:	24.694,90 m²
DATA: JUNHO/2015	
ESCALA: SIN	
DESENHO: PEDRO PIACENTINI	
CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini Diretor de Uso e Ocupação do Solo	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2016

Objeto: Execução de Obras para remodelação viária do entroncamento da Avenida Alberto Volet Sachs com Avenida Cassio Paschoal Padovani, com fornecimento de materiais, mão de obra, conforme especificações detalhadas no memorial descritivo.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Piracicaba, 07 de julho de 2016.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 20/2016

Objeto: Execução de Obras para reconstrução parcial do piso, reforma do coreto e marco da bandeira na Praça José Bonifácio, com fornecimento de materiais, mão de obra, conforme especificações detalhadas no memorial descritivo.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA: MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA ME

Piracicaba, 07 de julho de 2016.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/16

Aquisição de materiais elétricos.

Comunicamos que fica ANULADO todos os atos do Pregão, pois no edital encontra-se por apenas um lote e foi lançado dois lotes no sistema, sendo assim, o pregão será relançado no sistema conforme o edital.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, após encaminhe-se à Divisão de Compras para relançamento do certame.

Piracicaba, 08 de julho de 2016.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2016

Prestação de serviços de regularização junto ao Corpo de Bombeiros, referente a estrutura nos eventos da SETUR com emissão de AVCB.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: BRIEFING - PROJEJOS DE SEGURANÇA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA LTDA ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e ADJUDICÁ-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 08 de julho de 2016.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2016

Prestação de serviços de reparos em painéis de pressão, com fornecimento de materiais e mão-de-obra

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: GARFO E FACA COM. DE UTIL. DOME. LTDA ME, DELIBEROU por DESCLASSIFICÁ-LA por descumprir os itens 6.A (prazo de execução superior ao exigido) e 7.A (prazo de garantia inferior ao exigido) do Termo de Referência.

Diante do exposto, o pregão fica FRACASSADO.

Piracicaba, 08 de julho de 2016.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2016

Prestação de serviços de manutenção corretiva em bebedouros e purificadores de água.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa ALBERTO MARTINS VIDIGAL ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e ADJUDICÁ-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 08 de julho de 2016.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 180/2016

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de sistema de extração de dados da base do SIAFEM para transmissão integrada de informações do município ao SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde. Início da Sessão Pública: 21/07/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 181/2016

Objeto: Aquisição de jaquetas de nylon. Início da Sessão Pública: 21/07/2016 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 08 de julho de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 211/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de construção.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2016, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/07/2016, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 08 de julho de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2016 PROCESSO Nº 22.971/2016 - VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ventiladores

PREÇO REGISTRADO					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	610	Unid.	Ventiladores de parede – tensão 127/220v – corrente 1,3/0,7A – frequência 60 hz – capacitor uf – potência mínima 130 w, área de ventilação mínima de 40 m² - diâmetro da grade 60 a 65 cm – acabamento da grade cromada ou pintura eletrostática prata/preta – mancalização rolamento (6202 ZZ) de dupla blindagem com lubrificação permanente – motor industrial protegido com termo protetor – eixo maciço de 15 mm – garantia mínima de 1 ano.; Certificado pela ABNT, conforme Portaria 20/12 do INMETRO	R\$ 387,00	R\$ 236.070,00
02	190	Unid.	Ventiladores de parede – tensão 127/220v – corrente 1,3/0,7A – frequência 60 hz – capacitor uf – potência mínima 130 w, área de ventilação mínima de 40 m² - diâmetro da grade 60 a 65 cm – acabamento da grade cromada ou pintura eletrostática prata/preta – mancalização rolamento (6202 ZZ) de dupla blindagem com lubrificação permanente – motor industrial protegido com termo protetor – eixo maciço de 15 mm – garantia mínima de 1 ano.; Certificado pela ABNT, conforme Portaria 20/12 do INMETRO	R\$ 387,00	R\$ 73.530,00

Itens 01 e 02 – Marfex Lopes Com. De Mat. Para Construção Ltda. - Me

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação cultural, sediada a Av. Maurice Allain, 454, bairro Vila Rezende, relativo ao processo administrativo 48.926/2015, Pregão Presencial nº 71/2016, informa a decisão de aplicar a empresa VW Estruturas Metálicas e Eventos Ltda., rua: Alberto de Azevedo, nº1018, bairro: Jardim Califórnia, cidade de Franca – SP. CNPJ: 54.257.126/0001-75, a especificada no item 11.1., do referido contrato.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias úteis para eventual interposição d recursos.

Em, 07 de julho de 2016.

Maria de Fátima Alves Silva
Ordenadora de Despesas

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 05/2012, em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 14 de julho de 2016, as 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

2(duas) fotos 3x4 recentes;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Diploma/Histórico;

Comprovante de residência;

Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Curso Técnico Completo em Edificações;

Certificado de Reservista

Técnico em Edificações:

Classificação

Nome

18º

André Nunes Siqueira

19º

Jonatas Lucas Chimendes

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 06 de julho de 2016.

Jose Admír Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL Expediente do dia 06/07/2016

1) Pedido de Autorização para Intervenção em APP.

Proc. 13.077/14 – AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – DEFERIDO.

FELIPE DIAS PACHECO VIEIRA
Analista Ambiental

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 96/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 18439/2016, bem como ao Processo de Inscrição Municipal nº 136482/2010, para ciência do Termo de Início da Ação Fiscal - TIAF nº 11.230, de 05/07/2016 e atendimento da Notificação Preliminar nº 41105.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de julho de 2.016.

CONTRIBUINTE: G.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOLDAS LTDA
RUA DONA ACÁCIO DO CANTO, 56 - PIRACICABA/SP
CEP 13.405-189 - CNPJ 05.410.637/0001-70 – CPD: 619779.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 97/2016.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de Julho de 2016.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
79041/2007	JOSE FERINO BERTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
53936/2012	EVELICE CRISTIANE C. TESSECINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94653/2013	CARLOS ROBERTO GONZALEZ BRIONES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138248/2013	FABIO FRANCISCO PERES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12482/2014	DALVA LUCIA PESSOA CANELON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
165230/2014	CAMILA VIANNA G. COELHO SAMPAIO K.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
182054/2014	FIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147283/2015	RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
193432/2015	FERNANDO MANZATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
216800/2015	LUCIANO DIACOVO NEVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26935/2016	FABIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34471/2016	SAMUEL LIMONGI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
47784/2016	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
47804/2016	RUBENS DONIZETE DE CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
51384/2016	APARECIDA NILSE BATOCHIO MIRANDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52894/2016	LEONTINO EUSEBIO FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56553/2016	ANTONIO PAES MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
60874/2016	MARIA APARECIDA DA CUNHA MUNIZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72588/2016	WILSON SERAFIM DE CASTILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
74474/2016	JENNY C DE B. CASTRO NEVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 98/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento e Auto de Infração, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 18432/2.016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Arbitramento Fiscal, Notificação de Lançamento nº 70840 e Auto de Infração nº 72296, todos na data de 06/07/2016.

O não comparecimento em virtude do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de julho de 2.016

CONTRIBUINTE: VERITAS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORM. LTDA
RUA VERIDIANA AP. ELESBÃO, 675 - GLEBAS NATALINAS – PIRACICABA/SP
CEP: 13421-146 - CPD 619521 - CNPJ 12.218.371/0001-23

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
7/5/2016	676.558,44

VIGILANCIA EM SAUDE

DATA	VALOR RECEBIDO
7/5/2016	53.802,85

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE-PROGR.NAC.TRANSP.ESCOLAR PNATE

DATA	VALOR RECEBIDO
7/7/2016	22.032,40

FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP

DATA	VALOR RECEBIDO
7/7/2016	427.566,80

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

DATA	VALOR RECEBIDO
7/8/2016	3.327.198,60

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
7/8/2016	2.404,39

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS - CFM

DATA	VALOR RECEBIDO
08/07/16	23.922,48

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

PUBLICAÇÃO DO DIA 02/06/16

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC. Nº 1376/2016	BINÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....A.I. 61204
PROC. Nº 1376/2016	BINÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....A.I. 61207
PROC. Nº 22510/2016	RICHARD KANAN ZAMBELLO MEA.I. 61209
PROC. Nº 5166/2014	LUCAS DE MELO PNEUS ME.....A.I. 72245
PROC. Nº 50166/2014	LUCAS DE MELO PNEUS ME.....A.I. 72246
PROC. Nº 46608/2009	YELLOW SCREEN DESIGN MAT. DE PROPAGANDA LTDA ME.....A.I. 72255

PROC. Nº 21255/2009	ANTONIO CARLOS RAITANO MEA.I. 72257
PROC. Nº 53113/2009	ALAN MALTA CAMPOS MEA.I. 72258
PROC. Nº 37271/2009	A P LINS DA SILVA MEA.I. 72259
PROC. Nº 8230/2009	DANIELE G. DE ARRUDA MEA.I. 72260
PROC. Nº 115004/2009	APOLONIO & MEDEIROS APOLONIO LTDA ME.....A.I. 72261
PROC. Nº 28984/2009	PEDRO CARLOS MIRANDA DA SILVAA.I. 72262
PROC. Nº 61361/2009	THIAGO RODRIGO DE FARIA MEA.I. 72263
PROC. Nº 20495/2009	J D P BARROS MEA.I. 72264
PROC. Nº 53132/2009	TRANSPORTES COLETTA LTDA MEA.I. 72266
PROC. Nº 8225/2009	AUTO CENTER TEC-CARS LTDA MEA.I. 72267
PROC. Nº 56612/2009	HIDRAULIER HIDRAULICA LTDA MEA.I. 72268
PROC. Nº 7010/2009	NC COMÉRCIO DE PEÇAS E ACES. P/MOTOCICLETAS LTDA MEA.I. 72269
PROC. Nº 100074/2009	ANELO COMÉRCIO DE PROD. ALIM. LTDA MEA.I. 72270
PROC. Nº 10493/2009	ECO TEXTIL CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA EPP ..A.I. 72271

PROC. Nº 84136/2016	BECK BORRACHARIA COM. LTDA EPPDEFERIDO
PROC. Nº 85475/2016	BASSO & BASSO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. DEFERIDO
PROC. Nº 85282/2016	CARLOS AUGUSTO DA SILVA AR CONDICIONADO MEDEFERIDO

PROC. Nº 53099/2016	MANIPULAÇÕES PAPOULA LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 85609/2016	CONSTRUSERG CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA DEFERIDO

PROC. Nº 85339/2016	RADRI DO BRASIL LTDA MEDEFERIDO
---------------------	---------------------------------------

RE-RATIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV

PROC. Nº 75680/2016	ALCIDES CERA FILHODEFERIDO
PROC. Nº 81295/2016	RS CAMPINASDEFERIDO
PROC. Nº 85975/2016	EDISON JOSE GIBINDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 03/06/16

PROC. Nº 85339/2016	RADRI DO BRASIL LTDA MEDEFERIDO
---------------------	---------------------------------------

PROC. Nº 41003/2016	PARQUES BRASIL SIST. P/TRAT. DE EFLUENTES LTDA ..DEFERIDO
PROC. Nº 83718/2016	ASSOC. DOS PROP. DE LOTES DO RES. QUINTA DO ENGENHODEFERIDO
PROC. Nº 81190/2016	TERRAÇO MARONELLA EMPREEND. IMOB. SPE ..DEFERIDO
PROC. Nº 85477/2016	ELISA MARIA ALTARUGIO GRISOTTO MEDEFERIDO
PROC. Nº 87506/2016	MANUTROL IND. E COM. DE ARTEF. BORRACHA EIRELIDEFERIDO

IMPUGNAÇÃO CONTRA PROCEDIMENTO FISCAL

PROC. Nº 131310/2013	M.S. INFORMÁTICA E CONSULTORIA S/C LTDA ..INDEFERIDO
----------------------	--

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC. Nº 102463/2015	ANDERSON FELIX PENTEADO SILVA MEDEFERIDO
PROC. Nº 180175/2015	A.C. TEODORO MOTORS EIRELIDEFERIDO

SIMPLES NACIONAL

PROC. Nº 36891/2016	FELIPE BERNARDINO MEINDEFERIDO
---------------------	--------------------------------------

PUBLICAÇÃO DO DIA 06/06/16

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC. Nº 122155/2015	MM SERRALHERIA EIRELI MEDEFERIDO
----------------------	--

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC. Nº 217195/2015	CONSTRUTORA SANDIN LTDAA.I. 61187
PROC. Nº 125180/2009	EXACTA COMERCIAL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ..A.I. 72256
PROC. Nº 13747/2008	LIZ TAYLOR COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA MEA.I. 72272
PROC. Nº 136016/2010	ROSANGELA DE FÁTIMA SEVERINO SILVAA.I. 72273
PROC. Nº 16009/2009	FLUIDOTEC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.....A.I. 72275
PROC. Nº 39533/2010	UINDO LINO DE ALMEIDA ME.....A.I. 72276
PROC. Nº 212833/2015	IESA PROJETOS EQUIP. E MONTAGENS S.A.....A.I. 72277
PROC. Nº 26477/2002	R S S MANUTENÇÃO MEC. IND. E ELÉTRICA LTDA ME A.I. 72278
PROC. Nº 212815/2015	CLIP AGROPECUÁRIA LTDAA.I. 72279
PROC. Nº 202375/2015	RIO PIRACICABA EMPREEND. E PART. LTDAA.I. 72192
PROC. Nº 14295/2016	ALFA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA.....A.I. 72191
PROC. Nº 91680/2014	ASSOCIAÇÃO ESTÂNCIA ÁGUA BONITAA.I. 72274
PROC. Nº 116890/2010	GIRASSOL IND. E COM. DE AQUEC. SOLAR RIO PRETO LTDA MEA.I. 72285

CÓPIA DE DOCUMENTO

PROC. Nº 115200/2012	BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.AINDEFERIDO
----------------------	--

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC. Nº 102470/2015	NOVA FACLYL AUTOMAÇÃO E.T.I. EIRELI MEDEFERIDO
PROC. Nº 191452/2015	COMERCIAL LM ANTUNES LTDA MEDEFERIDO
PROC. Nº 202057/2015	VALMIR EDUARDO ALCARDEDEFERIDO
PROC. Nº 217196/2015	CONSTRUTORA ITAJAI LTDADEFERIDO
PROC. Nº 6273/2016	J.A. IND. E COM. DE VALV. IND. LTDA EPPDEFERIDO

SIMPLES NACIONAL

PROC. Nº 68502/2016	GAMA FORCE SERV. MONIT. ELETRÔNICO LTDA ..INDEFERIDO
PROC. Nº 17166/2016	DANIELE FERREIRA MILTON DE SOUZA MEDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 07/06/16

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. Nº 88127/2016	AGX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPPDEFERIDO
PROC. Nº 86398/2016	ROBERTO JOSE RIBEIRO DE MELLODEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC. Nº 131818/2014	PROMAV PARTICIPAÇÕES SPE LTDADEFERIDO
----------------------	---

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC. Nº 77779/2016	MARIO ALVES PAIXÃO FILHO MEINDEFERIDO
PROC. Nº 88127/2016	AGX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPPDEFERIDO
PROC. Nº 86398/2016	ROBERTO JOSE RIBEIRO DE MELLODEFERIDO

CONSTRUCAO PELO REGIME DE MUTIRAO

PROC. Nº 132930/2013	LUIZ CARLOS TEODORO DA SILVADEFERIDO
----------------------	--

IMPUGNAÇÃO CONTRA PROCEDIMENTO FISCAL

PROC. Nº 32069/2016	RENOVADORA DE PNEUS RODABEM LTDA EPPINDEFERIDO
PROC. Nº 107286/2013	CONDOMINIO SHOPPING CENTER PIRACICABA ...INDEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC. Nº 85996/2016	NILIO FERNANDO SBRISSA LUCAFOINDEFERIDO
PROC. Nº 85997/2016	EDGARD RUBENS LUCAFOINDEFERIDO
PROC. Nº 75787/2016	REINALDO GERDESINDEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC. Nº 102468/2015	TERRA VERDE TERRAPLENAGEM E OBRAS LTDA...DEFERIDO
PROC. Nº 24525/2016	HYUNDAI STELL IND. E COM. DE AÇO BRASIL LTDA. DEFERIDO
PROC. Nº 15051/2016	WNS ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDADEFERIDO
PROC. Nº 9001/1998	MEDCENTER CENTRO MÉDICO DE TERAPIA E DIAGNOSTICODEFERIDO
PROC. Nº 15201/1992	ALIANÇA PIRACICABA ENG. E TECNOLOGIA LTDAINDEFERIDO

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA - I.T.B.I.-I.V.

PROC. Nº 87100/2016	MANOEL RAMOS SOARESINDEFERIDO
---------------------	-------------------------------------

PUBLICAÇÃO DO DIA 09/06/16

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC. Nº 17480/2016	FBB CALDERARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME DEFERIDO
PROC. Nº 122161/2015	J.S. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA MEDEFERIDO

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC. Nº 11163/2016	N.S.C.A. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME ...A.I. 61208
PROC. Nº 17480/2016	FBB CALDERARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA MEA.I. 61211
PROC. Nº 24524/2016	NP EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPPA.I. 61213



PROC. Nº 24524/2016	NP EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPPA.I. 61217
PROC. Nº 24524/2016	NP EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPPA.I. 61218
PROC. Nº 18431/2016	CLINICA FABRICA DE SORRISOS LTDA ME.....A.I. 72280
PROC. Nº 115367/2010	CLINICA FABRICA DE SORRISOS LTDA ME.....A.I. 72281
PROC. Nº 88647/2008	ALEXSANDRO MARTINS DE ALMEIDA ME.....A.I. 72288
PROC. Nº 102465/2015	MARTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.....A.I. 72290
PROC. Nº 102465/2015	MARTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.....A.I. 72291
PROC. Nº 202209/2014	AGRO-ANALITICA CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA A.I. 72293

CONSULTA TRIBUTÁRIA

PROC. Nº 85354/2016	ARMINI SOARES ASSESSORIA LTDA.....INDEFERIDO
---------------------	--

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC. Nº 6798/2016	ENOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.....DEFERIDO
PROC. Nº 217208/2015	RJT TRANSPORTADORA EIRELI.....DEFERIDO
PROC. Nº 12740/2016	R S S MANUTENÇÃO MEC. IND. E ELÉTRICA LTDA ME DEFERIDO
PROC. Nº 1309/2016	TMBMX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.....DEFERIDO
PROC. Nº 14294/2016	CORREIA E CORREIA TEC. E SUPRIMENTOS LTDA...DEFERIDO

NOTIFICACAO DE LANCAMENTO

PROC. Nº 198848/2015	CELSO AIZA MEIRA ME.....DEFERIDO
PROC. Nº 160592/2014	JOSÉ CARLOS KOZAKIEVU.....DEFERIDO
PROC. Nº 27209/2016	DIEGO CALCIDONI SILVA.....DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 14/06/16

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC. Nº 215434/2015	ELETROMOTORES M M COM. E SERV. EIRELI EPP ..DEFERIDO
----------------------	--

AUTO DE INFRACAO

PROC. Nº 84898/2015	VINICIUS PELUCI DE ANDRADE.....A.I. 61196
PROC. Nº 84898/2015	VINICIUS PELUCI DE ANDRADE.....A.I. 61197
PROC. Nº 84898/2015	VINICIUS PELUCI DE ANDRADE.....A.I. 61198
PROC. Nº 12745/2016	HOLDING REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA.....A.I. 61212
PROC. Nº 15150/2016	JM3 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.....A.I. 61216
PROC. Nº 22510/2016	RICHARD KANAN ZAMBELLO MEA.I. 61221
PROC. Nº 19957/2015	TKE TRANSPORTES KARGO EXPERT DE CEREAIS LTDA.....A.I. 72286
PROC. Nº 105505/2014	BAR JOCKEY CLUB LABAREDA LTDA ME.....A.I. 72287
PROC. Nº 11576/2014	LUIS EDUARDO PAVAN ME.....A.I. 72292
PROC. Nº 27466/2007	MARIA CELESTE DONDELLI ME.....A.I. 72294
PROC. Nº 72032/2015	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.....A.I. 72297

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC. Nº 87058/2016	CONDOMINIO EDIFICIO RACZ CENTER.....DEFERIDO
PROC. Nº 83324/2016	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.....DEFERIDO
PROC. Nº 88518/2016	COMERCIAL SACILOTTO LTDA.....DEFERIDO
PROC. Nº 212815/2015	CLIP AGROPECUÁRIA LTDA.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. Nº 80128/2016	VIDA&MED – IVR.....DEFERIDO
PROC. Nº 86052/2016	HYUNDAI AUTOEVER BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.....DEFERIDO
PROC. Nº 24504/2016	USINAGENS RESTANOL LTDA EPP.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC. Nº 81727/2016	ELIANE DE SOUZA SILVA.....DEFERIDO
---------------------	------------------------------------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC. Nº 86052/2016	HYUNDAI AUTOEVER BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.....DEFERIDO
---------------------	--

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC. Nº 48027/2014	GUINCHOS BL LTDA EPP.....DEFERIDO
---------------------	-----------------------------------

NOTIFICACAO DE LANCAMENTO

PROC. Nº 177411/2015	GUILHERME POSSIGNOLO COLI.....DEFERIDO
----------------------	--

RE-RATIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV

PROC. Nº 81826/2016	THIAGO DE MELLO SANTOS VIEIRA.....DEFERIDO
---------------------	--

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA – I.S.S.Q.N.

PROC. Nº 64011/2016	ASSOC. DOS PROP. DO RESIDENCIAL JD. ÁGUA SECA.....DEFERIDO
---------------------	--

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA - I.T.B.I.-I.V.

PROC. Nº 69757/2016	NAIR LOPES MACHADO.....DEFERIDO
---------------------	---------------------------------

PUBLICAÇÃO DO DIA 16/06/16

AUTO DE INFRACAO

PROC. Nº 629088/2015	R.A. CAMARGO & CIA LTDA EPP.....A.I. 61193
----------------------	--

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC. Nº 109513/2014	SANTA LUZIA S/A - IND. DE EMBALAGENSDEFERIDO
----------------------	--

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. Nº 50654/2016	RETROPAC COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.....DEFERIDO
PROC. Nº 69984/2014	CAPELETTI & DUARTE COM. DE ESTRUTURAS MET. LTDA.....DEFERIDO
PROC. Nº 90094/2016	AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC. Nº 87382/2016	EMPRAL PIRACICABA DESENV. DE EQUIPAMENTOS LTDA.....DEFERIDO
---------------------	---

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC. Nº 64689/2016	IVO ZARZUR PIRACICABA EMPREEND. IMOB. LTDA.....INDEFERIDO
---------------------	---

PUBLICAÇÃO DO DIA 17/06/16

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC. Nº 22510/2016	RICHARD KANAN ZAMBELLO ME.....DEFERIDO
---------------------	--

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC. Nº 81297/2016	RS CAMPINAS.....DEFERIDO
PROC. Nº 79992/2016	AUGUSTO CESAR DA SILVA VECHINI.....DEFERIDO
PROC. Nº 88692/2016	IVANISE APARECIDA L. GUARDA.....DEFERIDO

CÓPIA DE DOCUMENTO

PROC. Nº 27270/1993	STRANO BAR LTDA ME.....INDEFERIDO
PROC. Nº 138638/2010	ITAÚ UNIBANCO S/A.....DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC. Nº 64692/2016	IVO ZARZUR PIRACICABA EMPREEND. IMOB. LTDA.INDEFERIDO
PROC. Nº 74613/2016	IVO ZARZUR PIRACICABA EMPREEND. IMOB. LTDA.INDEFERIDO
PROC. Nº 74612/2016	IVO ZARZUR PIRACICABA EMPREEND. IMOB. LTDA.INDEFERIDO
PROC. Nº 74610/2016	IVO ZARZUR PIRACICABA EMPREEND. IMOB. LTDA.INDEFERIDO
PROC. Nº 74608/2016	IVO ZARZUR PIRACICABA EMPREEND. IMOB. LTDA.INDEFERIDO
PROC. Nº 74606/2016	IVO ZARZUR PIRACICABA EMPREEND. IMOB. LTDA.INDEFERIDO
PROC. Nº 74604/2016	IVO ZARZUR PIRACICABA EMPREEND. IMOB. LTDA.INDEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC. Nº 10376/2016	TURBICENTER BALANCEAMENTOS LTDA EPP.....DEFERIDO
---------------------	--

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROC. Nº 19022/2005	MOBAR S/A.....INDEFERIDO
---------------------	--------------------------

RE-RATIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV

PROC. Nº 88557/2016	NOEDIR EVARISTO CASALE.....DEFERIDO
PROC. Nº 93552/2016	RS CAMPINAS.....DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 20/06/16

AUTO DE INFRACAO

PROC. Nº 217194/2015	LANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....A.I. 61203
PROC. Nº 217204/2015	PUMA TAMBORES LTDA.....A.I. 61214
PROC. Nº 217204/2015	PUMA TAMBORES LTDA.....A.I. 61215
PROC. Nº 15138/2016	PUMA TAMBORES LTDA.....A.I. 61219
PROC. Nº 15138/2016	PUMA TAMBORES LTDA.....A.I. 61220
PROC. Nº 122161/2015	J.S. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME.....A.I. 61227
PROC. Nº 122161/2015	J.S. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME.....A.I. 61228
PROC. Nº 122161/2015	J.S. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME.....A.I. 61230
PROC. Nº 18429/2016	P.A.M. SOARES & CIA LTDA.....A.I. 72298
PROC. Nº 128269/2011	P.A.M. SOARES & CIA LTDA.....A.I. 72299
PROC. Nº 124513/2009	FLAVIO AMANCIO CUHA ME.....A.I. 72300

SIMPLES NACIONAL

PROC. Nº 85828/2016	MAZZERO & CARVALHO REFRIGERAÇÃO LTDA ME.....DEFERIDO
PROC. Nº 80511/2016	SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTO EIRELI ME.....INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 21/06/16

AUTO DE INFRACAO

PROC. Nº 11164/2016	EMBRAF EMPRESA BRASILEIRA DE FUNDIÇÃO LTDA A.I. 61233
PROC. Nº 185457/2015	BONATO OBRAS CIVIS LTDA.....A.I. 72196
PROC. Nº 185457/2015	BONATO OBRAS CIVIS LTDA.....A.I. 72197
PROC. Nº 69763/2016	PEDRO LUIS DA ROCHA.....A.I. 72302
PROC. Nº 120732/2008	INTERSTAR M.A. GENEROSO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.....A.I. 72303
PROC. Nº 15137/2016	INTERSTAR M.A. GENEROSO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.....A.I. 72304
PROC. Nº 15137/2016	INTERSTAR M.A. GENEROSO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.....A.I.72305

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. Nº 91835/2016	BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA.....DEFERIDO
---------------------	--

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC. Nº 91724/2016	TRICORDIS CLINICA CARDIOLOGICA LTDA.....DEFERIDO
PROC. Nº 94676/2016	SÃO PAULO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃODEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC. Nº 93863/2016	WEVERTON SIQUEIRA SILVA.....DEFERIDO
---------------------	--------------------------------------

ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES

PROC. Nº 95951/2016	GROMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP ...INDEFERIDO
PROC. Nº 94300/2016	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.....INDEFERIDO
PROC. Nº 95954/2016	GROMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP ...INDEFERIDO
PROC. Nº 94300/2016	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.....INDEFERIDO
PROC. Nº 92730/2016	ATLANTE BALAS E CAMELOS LTDA.....DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC. Nº 82495/2016	BONGUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOSLTDA INDEFERIDO
---------------------	--

RECLASSIFICACAO FISCAL

PROC. Nº 156392/2011	DUO MÓVEIS CORRETORES ASSOCIADOS LTDA. DEFERIDO
PROC. Nº 4715/2003	M & Q SOLUTIONS CONSULTORIA LTDA.....INDEFERIDO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROC. Nº 184043/2015	ALVARO ANSELMO PERES.....INDEFERIDO
----------------------	-------------------------------------

PUBLICAÇÃO DO DIA 22/06/16

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC. Nº 84897/2015	JJR COMÉRCIO, INSTAL. E MANUT. DE AR COND. E REFRIG. LTDA ME.....DEFERIDO
---------------------	---

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC. Nº 122155/2015	MM SERRALHERIA EIRELI ME.....DEFERIDO
PROC. Nº 17480/2016	FBB CALDERARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME.....DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC. Nº 202375/2015	RIO PIRACICABA EMPREEND. E PART. LTDA.....DEFERIDO
PROC. Nº 217195/2015	CONSTRUTORA SABADIN LTDA.....DEFERIDO
PROC. Nº 14295/2016	ALFA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA...DEFERIDO
PROC. Nº 173908/2015	NAIR DANIEL DEGASPARI.....DEFERIDO
PROC. Nº 91680/2014	ASSOC. PROP. CHÁCARAS DE ESTÂNCIA ÁGUA BONITA.....DEFERIDO
PROC. Nº 217193/2015	JAR CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA...DEFERIDO
PROC. Nº 1376/2016	BINÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA...DEFERIDO
PROC. Nº 11163/2016	N.S.C.A. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 24/06/16

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC. Nº 78262/2016	ADRIANO BENEDITO V. BORTOLETTO.....INDEFERIDO
PROC. Nº 96457/2016	MARCIA BERNADETE ZANONI FRANCO.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. Nº 24524/2016	NP EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP.....DEFERIDO
---------------------	--

CONSTRUCAO PELO REGIME DE MUTIRAO

PROC. Nº 8740/2010	LUCIANO SANTO DE OLIVEIRA.....INDEFERIDO
--------------------	--

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC. Nº 25886/2015	ADRIANO MULTIMARCAS LTDA.....DEFERIDO
---------------------	---------------------------------------

RECLASSIFICACAO FISCAL

PROC. Nº 1474/1999	SGS LABMAT ANALISES E ENSAIOS DE MATERIAIS LTDA.....DEFERIDO
--------------------	--

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROC. Nº 8812/2016	VECOL VEICULOS S/A.....INDEFERIDO
PROC. Nº 15051/2016	WNS ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA...INDEFERIDO
PROC. Nº 25381/2001	PEDROSO ADVOGADOS ASSOCIADOS.....INDEFERIDO

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA – I.S.S.Q.N.

PROC. Nº 65411/2016	VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.....INDEFERIDO
---------------------	---

RE-RATIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV

PROC. Nº 80441/2016	API SPE 75 PLANEJ. E DESENV. EMPREEND. IMOB. LTDA.....DEFERIDO
---------------------	--

PUBLICAÇÃO DO DIA 27/06/16

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC. Nº 94759/2016	GENERAL CHAINS DO BRASIL LTDA.....DEFERIDO
PROC. Nº 100190/2016	AGÊNCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDA.....DEFERIDO
PROC. Nº 97892/2016	L'ANEL COMÉRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC. Nº 98139/2016	2º OFICIAL DE REG. IMOV.TIT. E DOC. CIVIL P.J. COMARCA PIRACICABA.....DEFERIDO
PROC. Nº 98225/2016	COOP COOPERATIVA DE CONSUMO.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC. Nº 87186/2016	3º TABELÃO DE NOTAS DE PIRACICABA.....DEFERIDO
PROC. Nº 95641/2016	MARIANA RUIZ MARANHÃO.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROC. Nº 170534/2015	AGRIPOINT CONSULTORIA LTDA.....INDEFERIDO
----------------------	---

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC. Nº 54848/2016	CALLIMP SEVIÇOS GERAIS LTDA.....DEFERIDO
---------------------	--

CERTIDÃO

PROC. Nº 88736/2016	COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO.....DEFERIDO
---------------------	--

CÓPIA DE DOCUMENTO

PROC. Nº 99478/2012	RADIOLAB SERV. DE RADIOLOGIA E INSPEÇÃO LTDA.....DEFERIDO
---------------------	---

IMPUGNAÇÃO CONTRA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

PROC. Nº 170534/2015	AGRIPOINT CONSULTORIA LTDA.....DEFERIDO
----------------------	---

ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES

PROC. Nº 92731/2016	ATLANTE BALAS E CAMELOS LTDA.....DEFERIDO
---------------------	---

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC. Nº 95088/2016	GEWAADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A...INDEFERIDO
---------------------	--

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC. Nº 8712/2015	TURBICENTER BALANCEAMENTOS LTDA EPP.....DEFERIDO
--------------------	--

RECLASSIFICACAO FISCAL

PROC. Nº 28473/1997	TEMA PROCEN ENGENHARIA E PROJETOS S/S LTDA.....INDEFERIDO
PROC. Nº 33601/1999	CASA DA FLORESTAASSESSORIAAMBIENTAL LTDA.....INDEFERIDO

REGIME ESPECIAL P/EMIÇÃO DE DOCTOS

PROC. Nº 98535/2016	ICARO LANDGRAFF STUDIO LTDA ME.....DEFERIDO
---------------------	---

RE-RATIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV

PROC. Nº 94246/2016	VALTER SEBASTIÃO RUOCCO.....DEFERIDO
---------------------	--------------------------------------

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA - I.T.B.I.-I.V.

PROC. Nº 83297/2016	CLEITON RODRIGO DE CAMARGO GONÇALVES ..DEFERIDO
---------------------	---



PUBLICAÇÃO DO DIA 29/06/16	
AUTO DE INFRACAO PROC. Nº 24513/2016 PRO VENDAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME A.I. 61223 PROC. Nº 11165/2016 RABEL TRANS CORRET. SEGUROS E CONS. S/C LTDA. A.I. 61234 PROC. Nº 24516/2016 LUCAÇO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI A.I. 61235 PROC. Nº 217206/2015 ANSELMO DINIZ MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME... A.I. 72301 PROC. Nº 72032/2015 VOTORANTIM CIMENTOS S.A..... A.I. 72306 PROC. Nº 6273/2016 J.A. COMÉRCIO DE VÁLVULAS IND. LTDA ME..... A.I. 72307 PROC. Nº 72032/2015 VOTORANTIM CIMENTOS S.A..... A.I. 72308 PROC. Nº 72032/2015 VOTORANTIM CIMENTOS S.A..... A.I. 72309 PROC. Nº 116890/2010 GIRASSOL IND. E COM. DE AQUEC. SOLAR RIO PRETO LTDA ME A.I. 72310 PROC. Nº 13515/2016 AMERICANA TELECOM CELULARES LTDA EPP A.I. 72311 PROC. Nº 52168/2006 AMERICANA TELECOM CELULARES LTDA EPP A.I. 72312 PROC. Nº 63071/2010 GILMAR ELETRICIDADE LTDA ME..... A.I. 72313 PROC. Nº 16902/1988 RENOVADORA DE VEICULOS 1113 S/C LTDA A.I. 72314 PROC. Nº 12659/1988 MISAELESEQUIAS PORSEBON..... A.I. 72315	
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS PROC. Nº 14299/2016 REDE FORMAR DE ENSINO PROFISSIONAL EIRELI MEDEFERIDO PROC. Nº 82122/2015 FISCHER & FLEURY LTDA.....DEFERIDO PROC. Nº 15148/2016 MONTANA PAISAGISMO LTDA ME.....DEFERIDO PROC. Nº 24884/2016 HOT – PIRA COMÉRCIO DE CONFECES LTDADEFERIDO	
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS PROC. Nº 22510/2016 RICHARD KANAN ZAMBELLO MEDEFERIDO	
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO PROC. Nº 116890/2010 GIRASSOL IND. E COM. DE AQUEC. SOLAR RIO PRETO LTDA ME.....DEFERIDO	
CERTIDÃO PROC. Nº 99248/2016 JORGE REICHIMBAK.....DEFERIDO	
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS PROC. Nº 156716/2015 MADRIN EXPORT TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.....DEFERIDO	
ISENÇÃO DE I.S.S. - LEI Nº 6.336/2.008 PROC. Nº 186513/2015 HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTO LTDADEFERIDO PROC. Nº 204338/2015 HYUNDAI ENG. BRASIL CONST. GESTÃO DE PROJETOS LTDA.....DEFERIDO	
IMPUGNAÇÃO CONTRA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PROC. Nº 99087/2015 PRODERMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.... INDEFERIDO PROC. Nº 99088/2015 VIDA NOVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA INDEFERIDO PROC. Nº 99095/2015 PRODERMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.... INDEFERIDO	
LEVANTAMENTO ESPECIFICO PROC. Nº 15150/2016 JM3 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.....DEFERIDO PROC. Nº 144496/2015 STALDEN CONSULT. TRIB. E DE NEGÓCIOS LTDA MEDEFERIDO PROC. Nº 18431/2016 CLINICA FABRICA DE SORRISOS LTDA MEDEFERIDO PROC. Nº 84898/2015 VINICIUS PELUCI DE ANDRADE.....DEFERIDO PROC. Nº 12745/2016 HOLDING REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA ..DEFERIDO	
PUBLICAÇÃO DO DIA 30/06/16	
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N PROC. Nº 102213/2016 COOPERATIVA DOS PLANT. DE CANA ESTADO S.P.DEFERIDO	
RECURSO ADMINISTRATIVO PROC. Nº 13739/1995 D'CASTRO CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA...DEFERIDO	
PROCURADORIA GERAL	
Contratada: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 02.814.497/0007-00 (SAÚDE) Contrato: n.º 939/2016. Proc. Admin.: nº 76.674/2016 – Compra Direta nº 4447/2016. Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Prazo: entrega imediata. Data: 07/07/2016.	
Contratada: GAMA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME. – CNPJ nº 07.589.051/0001-40 (SEMAC) Contrato: n.º 944/2016. Proc. Admin.: nº 32.310/2016. Licitação: Pregão Eletrônico nº 46/2016. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e de informática. Valor: R\$ 2.194,00 (dois mil, cento e noventa e quatro reais). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 07/07/2016.	
Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA. – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (SEMAC) Contrato: n.º 941/2016. Proc. Admin.: nº 32.310/2016. Licitação: Pregão Eletrônico nº 46/2016. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e de informática. Valor: R\$ 4.473,04 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 07/07/2016.	

Contratada: CLASSE ARP. PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME. – CNPJ nº 19.164.240/0001-50 (SEMAD)
Contrato nº 943/2016.
Proc. Admin.: nº 48.722/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 103/2016.
Objeto: Fornecimento parcelado de cartuchos de toner e tinta.
Valor: R\$ 663,96 (seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 07/07/2016.

Contratada: LEMAR INK FRANQUIAS LTDA - EPP. – CNPJ nº 04.521.468/0001-82 (SEMAD)
Contrato nº 942/2016.
Proc. Admin.: nº 48.722/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 103/2016.
Objeto: Fornecimento parcelado de cartuchos de toner e tinta.
Valor: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 07/07/2016.

Contratada: LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME. – CNPJ nº 07.130.168/0001-60 (SAÚDE)
Contrato nº 940/2016.
Proc. Admin.: nº 40.199/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2016.
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 12.892,00 (doze mil, oitocentos e noventa e dois reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 07/07/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME. - CNPJ nº 17.948.362/0001-01 (SEMOB/SEMDES)
Contrato nº 28.803/2015-1/0
Proc. Admin.: nº 28.803/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 06/2015.
Objeto: Execução de obras para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Bairro Santa Terezinha/ Vila Industrial, no Bairro Vila Fátima, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 429.280,72 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.
Data: 22/05/2015.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 28.803/2015-1/2.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 07/07/2016.

Contratada: MANIFESTA CERIMONIAL EIRELI - EPP. – CNPJ nº 10.255.923/0001-48 (SEMAC)
Contrato nº 945/2016.
Proc. Admin.: nº 65.828/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 121/2016.
Objeto: Prestação de serviços de organização, produção e execução do 7º FEIMEP.
Valor: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).
Prazo: 28/07/2016.
Data: 08/07/2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 17/2016 Execução de obras para construção de pista de skate no Bairro Pauliceia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise realizada pela representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA ME, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP e SANTIN ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) SANTIN ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 518.348,96, 2ª) MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA ME - R\$ 531.156,67, 3ª) ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP – R\$ 563.144,55, 4ª) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA – R\$ 624.637,56. Em conformidade com o § 7º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 12.437/07, DELIBERA esta Comissão por abrir o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a empresa MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA ME apresente nova proposta de preço.
Piracicaba, 08 de julho de 2016.
Renato Alves de Oliveira Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 28/2016 Execução de obras para reforma de imóveis onde funcionavam distritos policiais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise realizada pela representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: COLINAZ ENGENHARIA EIRELI – ME, CTR CONSTRUTORA E INSTALAÇÕES LTDA ME, GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA – EPP, CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME e GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) CTR CONSTRUTORA E INSTALAÇÕES LTDA ME - R\$ 102.612,08, 2ª) COLINAZ ENGENHARIA EIRELI – ME - R\$ 107.115,43, 3ª) GAG CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 112.366,42, 4ª) GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA – EPP – R\$ 113.465,38, 5ª) CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME – R\$ 125.535,53 e APROVAR, por menor preço, a empresa CTR CONSTRUTORA E INSTALAÇÕES LTDA ME.
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Piracicaba, 08 de julho de 2016.
Renato Alves de Oliveira Presidente
COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2016 Execução de Obras para reforma da EMEI Prof. Elias Boaventura, com fornecimento de materiais, mão de obra, conforme especificações detalhadas no memorial descritivo
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações vem comunicar a retificação do valor registrado no comunicado publicado no Diário Oficial do Município do dia 21 de junho de 2016, para R\$ 76.196,90, conforme proposta da empresa GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, folhas 849 a 851 do processo.
Piracicaba, 08 de julho de 2016.
Renato Alves de Oliveira Presidente
COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA
HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:
Processo nº: 212.804/2015
Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com Guardas Cíveis, conforme Memorando nº 025/2015 – ouvidoria.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a servidora pública municipal, Sra. JOELMA LOURENÇO BORDINHON, com fundamento no art. 28, incisos XII e XIV, com penalidade prevista no art. 35, inciso III da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 67, de 09/12/1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.
FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Presidente da CPPS
HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:
Processo nº: 212.798/2015
Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com Guardas Cíveis, conforme Memorando nº 027/2015 – ouvidoria.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista a ausência de provas circunstanciais e imprescindíveis de que tenha havido alguma irregularidade quanto a fatos ocorridos na Central de Ortopedia e Traumatologia (COT) envolvendo Guardas Cíveis (arma de fogo).
FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Presidente da CPPS



HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 44.658/2016

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 694, placas FED 3742, conforme Boletim de Ocorrência nº 9.433/2016 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE pela ARQUIVAMENTO, tendo em vista a perda do objeto do presente processo, considerando o falecimento do ora indiciado PAULO SÉRGIO MARCELLINO.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 52.974/2016.

Assunto: Instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em disparo de arma de fogo pelos integrantes da Guarda Civil Municipal, na data de 30/04/2012, objeto do Processo com Protocolo n.º 52.974/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista não existir conduta passível de punição por parte de servidor público.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 193.109/2015.

Assunto: Instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com veículo oficial prefixo 722, caminhonete Ford/Courier, placas EOB-3465/Piracicaba-SP, conforme Boletim de Ocorrência nº 2.180/2015 – 2º D. P. Piracicaba-SP, objeto do Processo com Protocolo n.º 193.109/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, uma vez que não tem nenhuma conduta praticada por servidor, passível de punição administrativa.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 75.368/2016.

Assunto: Instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e possível responsabilidades de funcionários públicos municipais em relação a danos causados em patrimônio público, decorridos do crime descrito no Boletim de Ocorrência nº 1775/2016, do 2º D. P. de Piracicaba, objeto do Processo com Protocolo n.º 75.368/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista não ter sido constatado a autoria dos fatos, objeto do presente procedimento.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 81.608/2016.

Assunto: Instauração de Sindicância visando apurar responsabilidades quanto ao furto de equipamentos ocorrido na Unidade de Saúde da Família do São Francisco, conforme descrição constante do Ofício SEMS nº 266/2016, objeto do Processo com Protocolo n.º 81.608/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO DO FEITO, uma vez que não conseguimos identificar a autoria dos fatos.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 07 de julho de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002320/2016	YONG PARK
002321/2016	LUIZ ACÁCIO DAVANZO
002322/2016	4ª VARA CÍVEL
002323/2016	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002324/2016	6ª VARA CÍVEL
002325/2016	RAULY CASTELANI
002326/2016	PANHOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
002327/2016	VEREADOR ADAIR DONIANI
002328/2016	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA
002329/2016	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA
002330/2016	VEREADOR JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA
002331/2016	VEREADOR JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA
002332/2016	VEREADOR LUIZ ANTONIO LEITE - MADALENA
002333/2016	VEREADOR LUIZ ANTONIO LEITE - MADALENA
002334/2016	VEREADOR LUIZ ANTONIO LEITE - MADALENA
002335/2016	VEREADOR LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR
002336/2016	AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI - DIRETOR GERAL - CAMPUS PIRACICABA
002337/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUBAI
002338/2016	MARIANA ROBERTI PRADO
002339/2016	MARIANA ROBERTI PRADO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000200/2016	000154/2016	ASSOCIACAO ESPIRITA CAMINHO DA PAZ: "Deferido".
000558/2010	000380/2010	SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS: "Concluído". AMBIENTAIS LTDA
001647/2015	000380/2010	SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS: "Concluído". AMBIENTAIS LTDA
001681/2016	001005/2016	PEDRO KAWAI: "Deferido".
001805/2016	000380/2010	SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS: "Concluído". AMBIENTAIS LTDA.
001988/2014	000380/2010	SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS: "Concluído". AMBIENTAIS LTDA.
002125/2016	001268/2016	MARIA REGINA MESQUITA: "Deferido em Parte".
002157/2016	VEREADOR JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA: "Deferido".	
002170/2016	001299/2016	RENATO PEREIRA JESUINO: "Indeferido".
002235/2016	001443/2015	VITTA RESIDENCIAL: "Deferido".
002242/2016	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES: "Deferido".	
002273/2016	001366/2016	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: "Concluído". FINANCEIRA - DIVISÃO DE DESPESAS
002322/2016	4ª VARA CÍVEL: "Deferido".	
002324/2016	6ª VARA CÍVEL: "Deferido".	
003542/2015	002061/2015	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
003546/2015	002065/2015	IGREJA DO EV. QUADRANGULAR: "Deferido".
003552/2015	002069/2015	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
003693/2015	002165/2015	IGREJA EV. ASSEMBLÉIA DE DEUS: "Deferido".
003704/2015	002175/2015	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
003739/2015	002210/2015	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
003821/2015	002261/2015	OBRA E ORATÓRIO SÃO MÁRIO: "Deferido".
003984/2015	002403/2015	DIOCESE - IGREJA N. SENHORA DOS: "Deferido". PRAZERES
003985/2015	002404/2015	DIOCESE - TEMPLO RELIGIOSO: "Deferido". CAPELA SÃO LUIZ
003987/2015	002406/2015	DIOCESE - MATRIZ IMACULADA CONCEIÇÃO: "Deferido".
004082/2015	002501/2015	DIOCESE - PAR S P APOSTOLO - N.: "Deferido". S. R. POMPEIA
004083/2015	002502/2015	DIOCESE - PAROQUIA S P APOSTOLO: "Deferido". - SÃO SEBASTIAO
004086/2015	002505/2015	DIOCESE - CAPELA SÃO FRANCISCO: "Deferido".
004123/2015	002542/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
004124/2015	002543/2015	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".

SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 23/2016 - CONTRATO N.º 57/2015 INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 07/2015 PROCESSO N.º 1049/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze (12) meses.

Valor da aditivo: R\$ 209.062,80 (duzentos e nove mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Valores unitários permanecem inalterados.

Valor total do contrato: R\$ 418.125,60 (quatrocentos e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Dotação 12 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398, do exercício de 2016.

Empenho n.º 804/2016 - R\$ 121.953,30 (cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Fundamento Legal: artigo 57, inc. IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 30/05/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 39/2016 - CONTRATO N.º 57/2015 INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 07/2015 PROCESSO N.º 1049/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: alteração contratual da Cláusula Décima - Dos procedimentos de reparo ou substituições e suas limitações, que passa a ter a seguinte redação: "Para a substituição dos equipamentos referida no subitem 10.1., observar-se-á o estoque da CONTRATADA à época do evento, sendo certo que a substituição se aperfeiçoará por meio de equipamento semi-novo (recondicionado) de acordo com modelo disponível no estoque da CONTRATADA, podendo ainda, caso haja disponibilidade do mesmo modelo do equipamento a ser substituído em estoque, ser realizada a mencionada substituição pelo mesmo modelo do equipamento ou similar a este, a critério da CONTRATADA.".

Assinatura: 24/06/2015.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 76/2016 - PROCESSO N.º 961/2016

Convocamos a empresa PATRICIA FERNANDA RICOBELLO MATHEUCCI – EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.996.580/0001-81, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de confecção e instalação de cobertura (estrutura metálica e telhas Galvalume), incluindo mão de obra e materiais. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 12 e 13 de julho de 2016, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 70/2016.
Contrato n.º: 85/2016
Processo n.º: 913/2016
Contratada: Eder C. Gomes de Oliveira - ME
Objeto: Fornecimento parcelado de polpas de frutas
Período de Vigência: 07/07/2016 a 31/12/16
Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Data de assinatura: 07/07/2016

Piracicaba, 08/07/2016

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 69/2016.
Contrato n.º: 86/2016
Processo n.º: 912/2016
Contratada: Rosada & Rosada Ltda - ME
Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros (verduras, temperos e chás)
Período de Vigência: 07/07/2016 a 31/12/16
Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Data de assinatura: 07/07/2016

Piracicaba, 08/07/2016

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 69/2016.
Contrato n.º: 87/2016
Processo n.º: 912/2016
Contratada: Jacyr Ettori - ME
Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros (verduras, temperos e chás)
Período de Vigência: 07/07/2016 a 31/12/16
Valor Total: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).
Data de assinatura: 07/07/2016

Piracicaba, 08/07/2016

Matheus Antonio Erler
- Presidente -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº: 07/2016.
PROCESSO Nº: 778/2016.
OBJETO: aquisição com fornecimento de uma única vez e a pedido, de utensílios, produtos de higiene e limpeza, para uso nas unidades escolares.
No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do resultado de diligência e dos menores preços apresentados, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 07/2016, as empresas: Valter Nunes da Rocha ME; José Donisete Teixeira ME; Júlio Cesar da Silva Junior ME; Supermercado Lopes de Saltinho Ltda ME; e, Parolina Vassouras Ltda ME.
Saltinho, 08 de julho de 2016.
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

Pelo presente Termo, Claudemir Francisco Torina, Prefeito do Município de Saltinho, ratifico os atos praticados nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, conforme Parecer Jurídico exarado nos autos, nos moldes do que abaixo se resumem:

OBJETO	Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto para implantação de sistema de captação de águas pluviais para utilização com fins não potáveis, elaborado conforme roteiro para apresentação de pedidos de financiamento, nos seguintes locais: Unidade Mista de Saúde Wanderlei Moacyr Torrezan e CIEMS Prof. Roque Névio Fioravante
BASE LEGAL	Artigo 24, inciso I, Lei Federal 8.666/93;
RATIFICAÇÃO	Artigo 26, Lei Federal 8.666/93;
CONTRATADA	Gtech - Engenharia Ambiental Ltda EPP.
VALOR TOTAL	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Publique-se.

Saltinho/SP, 08 de julho de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

EMDHAP

3º Aditamento ao Contrato nº 011/14
Processo Administrativo nº 010/14
Carta Convite nº 010/14

DO ORIGINAL:
Contratado: G & A Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para revisão do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS do Município de Piracicaba.
Data: 16/04/14
Valor total: 68.000,00
Prazo: 08 meses
Forma de pagamento: 05 dias do faturamento da nota fiscal

DO ADITIVO:
Data: 16/04/16
Prazo: 06 meses

Piracicaba, 05 de maio de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

LICENÇAS

B&B Indústria e Comércio de Mármore e Granitos Ltda. – ME, torna público que requereu da SEDEMA – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Indústria e Comércio de Mármore e Granitos (CNAE 2391-5/03), localizado na Rua Guilherme Hoepfner, 205, Jardim Caxambu, CEP 13425-060 em Piracicaba/SP.

CMADS

CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À DIVERSIDADE SEXUAL -CMADS

LEI MUNICIPAL Nº 7.364 DE JULHO DE 2012 - GESTÃO 2015 - 2017

Ata de Reunião Extraordinária

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual – CMADS, realizada aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, nas dependências da sala de reunião no 10º andar da Prefeitura Municipal de Piracicaba: em primeira chamada às 18h30, com a presença dos seguintes conselheiros representantes da sociedade civil : Sra. Laura Maria Pires de Queiroz, titular do segmento lésbico, Sr. Ricardo Aguiar, titular do segmento transexual, e do Sr. Eliel da Fonseca, titular do segmento Gay e Presidente desse Conselho, do segmento das travestis, titular e suplente, respectivamente, estão em vacância; do Segmento poder Público da Secretaria Municipal do Governo o Sr. José Roberto Carvalho dos Santos, do segmento do poder Público da Secretaria Municipal da Saúde a Sra. Mirna Goreti Vitti, e do segmento do Poder Público da Secretaria Municipal de Educação a Sra. Teresinha Finguerut, e em segunda chamada às 18h50, como convidado da sociedade civil, o Sr. Genésio Ap. da Silva. Iniciou-se a reunião às 18h32 com a leitura do Memorando nº 2.330/166, da Procuradoria Geral do Município com as alteração da Lei nº 7364/12, seguindo com a leitura da minuta que foi aprovada com ressalvas: modificação do artigo 3º item 2 - Pela sociedade civil 06 representantes da comunidade LGBT de cada um dos segmentos lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais identidade de gênero masculino, transexuais identidade de gênero feminino, 01 representante das universidades públicas e/ou privadas do município de Piracicaba. Então ficam convalidadas as alterações da lei 7.364/12 votadas em 16/07/15, porém considerando as ressalvas pontuadas pela Procuradoria Geral do Município e tal validação se faz conforme reunião extraordinária publicada em Diário Oficial. O Sr. Genésio relata que “a Procuradoria está presente em outros Conselhos e por que não fazer parte desse também?”; a presença da Procuradoria daria um embasamento melhor aos pareceres e respaldo jurídico como em outros conselhos; aparenta ser cerceamentos dos direitos da população LGBT ou preconceito. Às 19:05 hs a Sra. Terezinha Finguerut iniciou a leitura da minuta de alteração do regimento interno; e retornado ao assunto relativo à participação da Procuradoria Geral neste Conselho, também foi levantado pelo Sr. Genésio a questão da paridade de gênero neste Conselho. Acerca dos questionamentos do porquê não se coloca um representante de uma entidade LGBT no conselho, Sr. Eliel explicou dizendo que isso poderia comprometer de certa forma a paridade dos segmentos no sentido de que cada segmento tem sua representação garantida em condições de igualdade com as demais e por considerar essas questões envolvendo representatividade de entidades LGBT bastante intrincadas diante da conjectura do ativismo local e por considerar uma questão que precisa ser debatida em profundidade, tendo em vista que tal iniciativa poderia influenciar no bom andamento dos trabalhos do CMADS, além disso, os “resultados” práticos de tal alteração poderiam ser questionáveis uma vez que a população LGBT já teria sua representatividade assegurada; diante da explicação, Sr. Genésio concordou com o argumento apresentado exaltando o coletivo; o Sr. Eliel aventou a possibilidade de com um representante da Câmara Municipal. Sra. Laura relata que se entrar um representante da Câmara Municipal terá que entrar outro da sociedade civil. Diante do impasse os presentes concordaram, doravante, em apresentar propostas para as alterações da lei do CMADS. Sobre as regras moralizantes propostas no Regimento, o Sr. Genésio discorreu sobre tais regras moralizantes que impedem a eleição de conselheiros condenados por “crime infamante” no sentido que tais regras devem ser apreciadas com cuidado, relatou ainda que, considerando que a gestão do prefeito é de quatro anos, consequentemente, é de suma importância que esse Conselho, também tenha sua gestão por igual período, objetivando a não paralisação dos trabalhos, uma vez que uma mudança no meio do mandato da diretoria executiva criaria lacunas no trabalho do Conselho, pois demoraria um tempo para apropriação dos conselheiros(as), e que o mandato de 04 (quatro) anos é mais efetivo para o Conselho; findou pontuando que pode haver um pedido de anulação da votação de alteração em andamento, por que pelo regimento interno deveria se ter 2/3 dos conselheiros presentes, que daria 7 pessoas, e continua dizendo que a alternância da mesa diretora não vai poder ser mudado o regimento interno. O Sr. Presidente pontuou que a preocupação do Sr. Genésio quanto a legitimidade da reunião extraordinária para a alterar as normas que regem o CMADS era incabível, pois o número dos presentes preenchia os requisitos legais, ademais, informou também, no que diz respeito a alternância do mandato da diretoria executiva, que os conselheiros tinham ciência de que algumas modificações não poderiam se dar através do regimento interno. Com relação as alterações no Regimento Interno ficou assim definidas: No Artigo 2º acrescentou-se o seguinte: V- promover a inscrição neste conselho das entidades que atuam direta e indiretamente com a população LGBT; § 1º Os critérios para a concessão da inscrição será apresentar os seguintes documentos: a) Estatuto; b) Ata da última diretoria eleita; c) Cartão do CNPJ; d) Alvará de localização; e) Plano de ação do ano anterior e ano vigente. No Artigo 5º insere-se o seguinte: X - Promover a interação e atuação conjunta com os demais conselhos e setoriais constituídos no município com objetivo de garantir a efetividade das iniciativas pró-LGBT; XI - Solicitar aos órgãos públicos integrantes da estrutura dos poderes públicos municipais, através do presidente, a colaboração dos servidores de qualquer graduação funcional, para participarem da elaboração de estudos, no esclarecimento de dúvidas, proferir palestras técnicas ou, ainda, prestarem esclarecimento sobre as atividades pró-LGBT desenvolvidas pelo órgão a que pertencem; XII – Discutir o Plano Municipal de Educação com o fito de fomentar a inclusão e o combate a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero; XIII – Analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias recebidas; XIV - Manter audiências com dirigentes dos órgãos vinculados aos poderes públicos municipais sempre que entender necessário, para debater o encaminhamento de assuntos de interesse coletivo e relacionados diretamente às suas atividades específicas; XV - Fiscalizar a alocação dos recursos econômicos, financeiros, operacionais e de recursos humanos dos órgãos institucionais integrantes das Secretarias Municipais, para que assim possam os mesmos, conforme prioridades orçamentárias, melhor exercer suas atividades e atender eficientemente as necessidades da população LGBT; XVI - Sugerir e examinar propostas orçamentárias do município. No Artigo 9º, altera a composição da mesa diretora: III – 1º Secretário(a); IV – 2º Secretário(a). IV – 2º Secretário(a). § 5 Para fins deste regimento considera-se membros efetivos os conselheiros titulares § 6º. Os cargos da Diretoria serão exercidos gratuitamente e sem ônus para o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, sendo pleno o mandato e responsabilidade de cada membro até

a efetiva eleição e posse dos sucessores; § 7º. Os membros titulares da Diretoria são substituídos por seus imediatos, nos casos de vacância, falta ou de licenças requeridas pelo interessado; § 8º. A Diretoria, por maioria de seus membros convocados para este fim, declarará a vacância do cargo, por motivo de renúncia, ou em razão de destituição deliberada em Assembléia Geral, nos termos deste Regimento. No Artigo 10º, nas funções do Presidente do Conselho será acrescentado o seguinte: XII - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho; XIII – Advertir o conselheiro que faltar com a ética, urbanidade e inobservar os objetivos deste coletivo; § 1º O Conselheiro advertido por escrito pela terceira vez será submetido à comissão especial que analisará sua permanência ou não neste coletivo. XIV – Advertir oralmente o participante/ouvinte que não estiver respeitando o andamento das reuniões e faltar com a ética e urbanidade, sendo retirado da reunião, em caso de reincidência, por uma autoridade local competente. XV - O Presidente do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual terá direito apenas ao voto nominal e, a prerrogativa de deliberar em casos de extrema urgência ad referendum do plenário, submetendo o seu ato à ratificação deste na reunião subsequente. XVI – outras competências afins que estejam dentro dos objetivos do Conselho. Altera-se o Artigo 12º: São funções do 1º Secretário(a): E acrescenta-se, no Artigo 13º São funções do 2º Secretário(a): Ao 2º Secretário(a) caberá substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos e, quando solicitado, colaborar com este no exercício de suas funções. No Artigo 14º: XII – respeitar os demais conselheiros e participantes ouvintes; XIII – realizar outras funções solicitadas pelo Presidente ou pelo Plenário. No Artigo 16º será acrescido do seguinte: § 1º É vedado o afastamento por tempo indeterminado e/ou sem justificativa; § 2º O pedido de renúncia ou afastamento temporário deverá ser feito através de ofício e encaminhado à Diretoria Executiva deste Conselho; § 3º No caso de afastamento temporário o conselheiro não poderá exceder o limite de 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou alternadas; O pedido de afastamento temporário será de no máximo 90 dias corridos ou alternados, no prazo de 01 (um) ano; É vedado a solicitação de afastamento temporário do titular e/ou suplente, e vice e versa, enquanto perdurar o afastamento no mesmo período em que um dos dois esteja afastado deste Conselho. Art. 17. Os representantes do poder público poderão ser substituídos a qualquer tempo bastando uma solicitação junto à Diretoria Executiva deste coletivo, do Secretario Municipal respectivo; § 1º O pedido de substituição do representante no Conselho deverá ser realizado por meio de ofício encaminhado à Diretoria Executiva; §2º No caso da substituição ocorrer no prazo inferior a (15) dias da reunião ordinária ou extraordinária deste Conselho, a nova indicação apenas terá validade a partir da próxima reunião ordinária. Art. 18. O conselheiro será substituído, por deliberação da maioria absoluta do plenário do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual quando I – apresentar conduta incompatível com a natureza de suas funções e/ou for advertido pela terceira vez pelo presidente; e II – for condenado, por sentença transitada em julgado, pela prática de quaisquer dos crimes previstos no Código Penal ou legislação extravagante, salvo reabilitação judicial. § 1º A proposta de substituição de conselheiro, devidamente fundamentada e documentada, será apresentada por comissão especial, a ser criada para esse fim por resolução, ao plenário deste Conselho, para deliberação; §2º a resolução da criação da comissão especial para analisar a substituição de conselheiro deverá ser publicada no Diário Oficial, bem como as regras de sua formação, prazos e os tipos de recursos que visam assegurar o contraditório e a ampla defesa; §3º O conselheiro substituído não poderá ser reconduzido pelo poder público ou pelo segmento que representa, devendo ser indicado o substituto imediato. No Artigo 20º Aos membros suplentes presentes às reuniões plenárias serão assegurados o direito de voz, mesmo na presença dos titulares. §1º Caso o conselheiro titular chegue após a segunda chamada, o suplente assumirá os trabalhos do dia com direito a voto. A Sra. Laura observou que nas normas para realização da Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, tem que se garantir a participação dos conselheiros deste Conselho (CMADS) na comissão organizadora. Isso se dá com a alteração do então Artigo 37, Art. 37. As normas para realização da Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, serão elaboradas por uma Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Governo, dentre membros representantes do poder público, conselheiros efetivos deste Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual e de instituições da sociedade civil organizada, legalmente constituídas, grupos organizados com reconhecidos trabalhos voltados para o segmento LGBT, instituídos para este fim. Nada mais tendo a registrar, eu, Mirna Goreti Vitti, secretária “ad hoc” lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente e a posterior publicação no Diário Oficial para que produza seus efeitos.

Piracicaba, 02 de Junho de 2016.

Mirna Goreti Vitti
Secretária do CMADS

Eliel da Fonseca
Presidente do CMADS



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br